

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE N.º 04/2025 - SMED DE MORRETES.

ASSUNTO: Declaração de Legalidade referente ao **Regimento Escolar** da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARLINDO DE CASTRO - EIEF** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.

A Secretaria Municipal de Educação de Morretes emite a presente Declaração que resulta da verificação da legalidade do Regimento Escolar da referida instituição.

O presente Regimento Escolar atende aos dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB n.º 9.394/96, da Deliberação n.º 02/2018 - CP/CEE/PR, da Deliberação n.º 03/2018 - CP/CEE/PR, que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como do Parecer Normativo n.º 01/2019 - CP/CEE/PR.

É a Declaração.

Morretes, 26 de setembro de 2025.



Adriana Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 5701 de 08/04/2025